



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
NOVA LACERDA

PORTARIA N^o 467/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1^o - **Conceder** o benefício **Auxílio-doença**, ao servidor **Fabio Miguel da Silva**, matrícula n^o 145, efetivo no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de **02/10/2025** e término em **31/10/2025**.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

P R E F E I T U R A D E
NOVA LACERDA
UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda
MT, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal